



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 008, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Declara luto oficial no Município por três dias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea “i” do inciso I, do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o infausto falecimento ocorrido na data de ontem 30 de janeiro de 2023, do Sr. **ADEMIR BITTENCOURT**, e

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de pessoa de elevado espírito público, sendo funcionário da Prefeitura Municipal de Ventania, desde o ano de 2016, na função de Operador de Máquinas.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado “LUTO OFICIAL” por 03 (três) dias, em todas as repartições públicas municipais, em homenagem “pos-mortem” do Poder Público Municipal ao Sr. **ADEMIR BITTENCOURT**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2023.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

